



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL

Concurso Público

Curso de Formação

2.^a Etapa/2.^a Turma

Prova Objetiva

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO

- 1 Confira atentamente se os seus dados pessoais e os dados identificadores de seu cargo, transcritos acima, coincidem com o que está registrado em sua folha de respostas. Confira também o seu cargo e o seu nome em cada página numerada deste caderno de prova. Em seguida, verifique se este caderno contém a quantidade de itens indicados em sua **folha de respostas**, correspondentes à prova objetiva. Caso o caderno esteja incompleto, tenha qualquer defeito, ou haja divergência quanto aos seus dados pessoais ou quanto aos dados identificadores de seu cargo, solicite ao fiscal de sala mais próximo que tome as providências cabíveis, pois não serão aceitas reclamações posteriores nesse sentido.
- 2 Quando autorizado pelo chefe de sala, no momento da identificação, escreva, no espaço apropriado da **folha de respostas**, com a sua caligrafia usual, a seguinte frase:

Conforme previsto em edital, o descumprimento dessa instrução implicará a anulação da sua prova e a sua eliminação do concurso.

- 3 Não se comunique com outros candidatos nem se levante sem autorização de fiscal de sala.
- 4 Na duração da prova, está incluído o tempo destinado à identificação — que será feita no decorrer da prova — e ao preenchimento da folha de respostas.
- 5 Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala mais próximo, devolva-lhe a sua folha de respostas e deixe o local de prova.
- 6 A desobediência a qualquer uma das determinações constantes em edital, no presente caderno ou na folha de respostas poderá implicar a anulação da sua prova.

AGENDA (datas prováveis)

- I 16/7/2011 – Gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva: Internet – www.cespe.unb.br.
- II 17 e 18/7/2011 – Recursos (prova objetiva): exclusivamente no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, Internet, mediante instruções e formulários que estarão disponíveis nesse sistema.

OBSERVAÇÕES

- Não serão conhecidos recursos em desacordo com o estabelecido em edital.
- Informações adicionais: telefone 0(XX) 61 3448-0100; Internet – www.cespe.unb.br.
- É permitida a reprodução deste material apenas para fins didáticos, desde que citada a fonte.

- De acordo com o comando a que cada um dos itens a seguir se refira, marque, na **Folha de Respostas**, para cada item: o campo designado com o código **C**, caso julgue o item **CERTO**; ou o campo designado com o código **E**, caso julgue o item **ERRADO**. A ausência de marcação ou a marcação de ambos os campos não serão apenadas, ou seja, não receberão pontuação negativa. Para as devidas marcações, use a **Folha de Respostas**, único documento válido para a correção da sua prova objetiva.
- Os itens desta prova devem ser julgados exclusivamente à luz das apostilas do Curso de Formação, deixando de parte quaisquer divergências entre estas e outras fontes. Nesse sentido, considere que as siglas subsequentes, sempre que utilizadas na prova, deverão ser interpretadas com a significação associada a cada uma delas, da seguinte forma: ANATEL = Agência Nacional de Telecomunicações; CF = Constituição Federal de 1988; MERCOSUL = Mercado Comum do Sul; PADO = procedimento de apuração de descumprimento de obrigações; UIT = União Internacional de Telecomunicações.

FORMAÇÃO GERAL

Em relação aos procedimentos operacionais e administrativos da ANATEL, à atuação de sua procuradoria especializada e à promoção de audiência pública, julgue os itens a seguir.

- 1 O objeto e os procedimentos de uma audiência pública devem ser definidos no instrumento convocatório, que deve ser publicado, no mínimo, no Diário Oficial da União e pela biblioteca da ANATEL, com pelo menos cinco dias de antecedência da data de realização do evento.
- 2 Podem atuar em procedimento administrativo cidadão com mais de dezesseis anos de idade e pessoa jurídica cujos interesses possam ser afetados por decisão a ser tomada pela ANATEL.
- 3 A concessão de vista dos autos às partes e a terceiros interessados é obrigatória no prazo disposto em lei, abrangendo inclusive os documentos sigilosos, em razão do princípio da publicidade.
- 4 Os procedimentos administrativos devem ser iniciados de ofício ou a pedido dos interessados e podem ser declarados extintos, independentemente de notificação das partes ou dos interessados, em razão do princípio da duração razoável do processo.
- 5 A denegação da existência da repercussão setorial aplica-se a todos os casos que versem sobre matéria idêntica, os quais devem ser submetidos à procuradoria da ANATEL unicamente na hipótese de revisão da tese ou dúvida jurídica específica.

Com referência a consulta pública, chamamento público, procedimento normativo, atos administrativos e procedimentos operacionais e administrativos da ANATEL, julgue os itens subsequentes.

- 6 O chamamento público, cujo objeto e procedimentos devem ser definidos no instrumento convocatório, consiste em debate ou apresentação oral a respeito de matéria de interesse geral.
- 7 É vedado à ANATEL autenticar cópias de documentos, devendo esse tipo de procedimento ser executado por notário ou por advogados sob as penas da lei.
- 8 Requerimento que trate de assunto de competência do Conselho Diretor deve, obrigatoriamente, ser submetido previamente à procuradoria da ANATEL para emissão de parecer.
- 9 A notificação dos interessados, em qualquer procedimento administrativo, deve ser realizada, em regra, por meio de intimação publicada no Diário Oficial da União, com divulgação pela biblioteca da ANATEL.
- 10 Admite-se, em uma consulta pública, a submissão de comentários e sugestões, por meio da Internet, a respeito de minuta de ato normativo em análise. Tais contribuições devem ser compiladas e encaminhadas à autoridade competente.

Julgue os próximos itens, relativos ao PADO.

- 11 As provas apresentadas pelos interessados, em razão do devido processo legal, e por serem destinadas à averiguação de descumprimento de obrigações pelas prestadoras de serviços, não podem ser recusadas, ainda que mediante decisão motivada da ANATEL.
- 12 Devem ser dirigidos ao Conselho Diretor, no prazo de dez dias, contados a partir do recebimento da notificação da decisão, os recursos contra atos praticados pelo seu presidente ou por seus conselheiros.
- 13 A ação punitiva da ANATEL, no exercício do poder de polícia, objetivando à apuração de descumprimento de obrigações, prescreve no prazo de cinco anos.
- 14 Conforme o PADO, o interessado, após ser notificado, deve, no prazo de quinze dias, apresentar defesa e apontar provas que pretende produzir.

A reforma do Estado é um fenômeno mundial dos anos 80. Transformações de magnitude econômica, política e tecnológica são a base da reforma. A queda no crescimento da economia, o acirramento da crise fiscal e o descontrole inflacionário, aliados à revitalização do espírito liberal, foram os seus principais fatos geradores. A desestatização foi um fenômeno mundial, independentemente de ideologia política, liberal, social-democrata ou pós-comunista.

Carlos Roberto Peixoto Lourenzatto. **Reestruturação do estado brasileiro e agências reguladoras**, p. 1 (com adaptações).

Tendo o texto acima como referência inicial e considerando as inúmeras implicações do tema por ele abordado, julgue os itens seguintes.

- 15 Sob a condução de Margareth Thatcher, o Reino Unido foi o primeiro país a implementar um grande plano de desestatização.
- 16 Os programas de desestatização obtiveram maior êxito precisamente nos países cuja população se dispôs a aceitar a majoração dos impostos para financiar o processo de privatização.
- 17 Os programas de desestatização, postos em prática por vários países a partir dos anos 80 do século XX, integram um contexto global de crise econômico-financeira e de prevalência do liberalismo.

A consolidação da sociedade urbano-industrial que se iniciou nos anos 30 no Brasil requereu um papel central do Estado ao atuar no plano econômico e social. Nos anos 80, a nova Constituição Federal (de 1988) enfatizou o papel regulador do Estado. O processo de reforma do Estado, no Brasil, iniciou-se em 1985, com decreto dispondo a respeito das privatizações. A magnitude e o escopo da privatização foram significativamente ampliados ao longo da década seguinte.

Idem, p. 1-2 (com adaptações).

Tendo o texto acima como referência inicial e considerando o processo de reforma do Estado brasileiro, julgue os itens que se seguem.

- 18 Razões históricas e decisões estratégicas explicam o fato de não ter sido criada agência reguladora para atuar no campo da saúde.
- 19 Entre a Era Vargas e o regime militar instaurado em 1964, o modelo de desenvolvimento adotado pelo Brasil pressupunha a forte presença intervencionista do Estado no campo econômico-social.
- 20 O princípio básico que norteou a criação das agências reguladoras derivou das profundas mudanças acerca da concepção e do papel a ser exercido pelo Estado, o qual, de executor, passou a regulador de atividades econômicas.

Criada em 1972, a TELEBRÁS iniciou o processo de aquisição e absorção das empresas que prestavam serviços telefônicos no Brasil, visando consolidá-las em empresas de âmbito estadual. Em 1995, a Emenda Constitucional n.º 8 veio permitir outorgas ao capital privado para exploração de qualquer tipo de telecomunicações.

Antonio Roberto Zanoni. *Agência Nacional de Telecomunicações*, p. 3-4 (com adaptações).

Tendo o texto acima como referência inicial e considerando aspectos relativos ao tema que ele focaliza, julgue os itens a seguir.

- 21 Um dos objetivos centrais da reforma estrutural do setor de telecomunicações, possível com a aprovação da emenda constitucional mencionada no texto, era incentivar o aumento da participação de capitais privados, nacionais e estrangeiros, nas atividades relacionadas ao setor de telecomunicações.
- 22 Uma complexa engenharia política presidiu o desenho do novo formato do modelo brasileiro de telecomunicações, a partir de meados dos anos 90, de modo que os mecanismos de competição convivessem com a manutenção do monopólio estatal no setor.
- 23 O surgimento da TELEBRÁS ocorreu em pleno regime militar, em contexto histórico de fortalecimento da presença do Estado no cenário econômico nacional.

Em 1997, editou-se a Lei Geral de Telecomunicações. Nela se estabeleceu que o objetivo básico da regulação promovida pelo Estado deve ser a garantia do direito de toda a população ter acesso às telecomunicações, a tarifas e a preços razoáveis e condições adequadas.

Idem, p. 8 (com adaptações).

Tendo o texto acima como referência inicial e considerando a amplitude do tema nele tratado, julgue os itens de 24 a 26.

- 24 Entre os direitos dos usuários dos serviços de telecomunicações, a lei relaciona a liberdade de escolha do prestador do serviço, além da inviolabilidade do sigilo da comunicação.
- 25 Cabe à ANATEL regular as comunicações e, para tanto, ela detém diversas competências, como a de expedir normas disciplinadoras da prestação dos serviços de telecomunicações nos regimes públicos e privados, bem como os correspondentes atos de outorga e de autorização.
- 26 O princípio que rege a organização dos serviços de telecomunicação é o da livre, ampla e justa competição, razão pela qual não mais se admite a presença do poder público no setor.

É de responsabilidade da ANATEL, por preceito legal e sob a coordenação do Poder Executivo, representar o Brasil nos órgãos internacionais voltados para as telecomunicações. Nesse universo, a UIT destaca-se como a mais expressiva entidade setorial. Entre os objetivos gerais da Assessoria Internacional da ANATEL está o de aprimorar a qualidade da atuação e da liderança do Brasil nos trabalhos realizados internacionalmente, especialmente no âmbito da UIT, do MERCOSUL e da Comissão Interamericana de Telecomunicações.

Jeferson Fued Nacif. *Relações internacionais e as telecomunicações*, p. 1-2 (com adaptações).

Tendo o texto acima como referência inicial e considerando as múltiplas implicações do tema por ele abordado, julgue os próximos itens.

- 27 Contribuir para que o Brasil alcance, no cenário mundial, posição de liderança na condução de estudos técnicos, afastando-se do mero acompanhamento dos trabalhos apresentados em fóruns e encontros do setor, é um dos objetivos da área internacional da ANATEL.
- 28 Assim como atua nas áreas de educação, cultura, ciência e alimentação, entre muitas outras, a Organização das Nações Unidas também se faz presente com agência especializada no setor de radiocomunicações e das telecomunicações, a UIT.
- 29 Além de gerenciar atividades em seu campo de atuação, a Assessoria Internacional da ANATEL também tem por objetivo buscar aproximação com suas congêneres em países desenvolvidos e em desenvolvimento, especificamente em matéria de regulação.
- 30 A inexistência de um setor voltado para as comunicações na estrutura institucional do MERCOSUL impede que a ANATEL atue mais diretamente junto a grupos de trabalho desse bloco de países sul-americanos.
- 31 A ANATEL é um dos representantes do governo federal na composição do Comitê Gestor da Internet no Brasil, do qual também fazem parte representantes da área empresarial, do terceiro setor e da comunidade científica, além de um cidadão com notório saber na área.
- 32 Uma demonstração de prestígio do Brasil foi a decisão tomada pela Organização dos Estados Americanos de escolher Brasília para sede permanente da Comissão Interamericana de Telecomunicações.